



Acta Nº. 15/2021 – 19-10-2021

*António Fernandes Casaca Correia*  
*Virgílio Adriano Mouro Vidinha*

**FREGUESIA  
DE  
ALTER DO CHÃO**

7440-022 Alter do Chão

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

===Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, no edifício sede da Freguesia de Alter do Chão, reuniram sob a presidência de **António Fernandes Casaca Correia, o Senhor Virgílio Adriano Mouro Vidinha e a Senhora Patrícia Alexandra Pedrogão Roma.**--

===Secretariou a reunião a Assistente Técnica Cristina de Jesus Presado Manteiga, em conformidade com o estabelecido no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

===Verificando-se a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, pelas 10:00 horas, passando-se à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

**--PONTO UM: Apreciação e Deliberação da distribuição das funções pelos vogais;-----**

**--PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação do Substituto Legal.-----**

**---PONTO TRÊS: - Apreciação e Deliberação de transações monetárias, cheques ou transferências-----**

**---PONTO QUATRO:- Apreciação e Deliberação de Delegação de Competências-----**

**---PONTO CINCO: - Apreciação e Deliberação do horário de expediente-----**

**---PONTO SEIS: - Apreciação e Deliberação da data e reuniões mensais do Executivo.-----**

---

---

**PONTO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente aproveitou a ocasião para cumprimentar os presentes, e desejar um bom trabalho a todos os membros do executivo.-----



*Handwritten signature and initials, possibly 'Moura' and 'Alexandra'.*

**FREGUESIA  
DE  
ALTER DO CHÃO**

7440-022 Alter do Chão

**PONTO UM: Apreciação e Deliberação da distribuição das funções pelos vogais**

**Deliberação número 59**

Nos termos da alínea b) do número 2, do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro compete ao Presidente da Junta de Freguesia proceder à distribuição de funções pelos Vogais. Assim, propõe o Senhor Presidente que ao Sr. Virgílio Adriano Mouro Vidinha sejam atribuídas as funções de Vogal-Secretário, e à Sra. Patrícia Alexandra Pedrogão Roma as funções de Vogal-Tesoureira. Desta forma e formalmente consideram-se empossados dos respetivos cargos. **Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

**PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação do Substituto Legal**

**Deliberação número 60**

Nos termos da alínea b) do número 2 do art.º 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro compete ao Presidente da Junta designar o seu substituto legal. Nestes termos propõe, o Vogal-Secretário Virgílio Adriano Mouro Vidinha. **Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

**PONTO TRÊS: - Apreciação e Deliberação de transações monetárias, cheques ou transferências**

**Deliberação número 61**

Propõe o Senhor Presidente que para a gestão da Conta Bancária da Junta de Freguesia, nº 00000551431 da Caixa Geral de Depósitos, do acesso pela Internet (ebanking) e na assinatura de cheques, são necessárias duas assinaturas: a da Vogal-Tesoureira que será obrigatória e a do Sr. Presidente. Na falta do Presidente, assina o Vogal-Secretário. **Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----



*Handwritten signature and initials.*

**FREGUESIA  
DE  
ALTER DO CHÃO**

**7440-022 Alter do Chão**

**PONTO QUATRO:- Apreciação e Deliberação de Delegação de Competências**

**Deliberação número 62**

Por uma questão de celeridade e eficiência dos serviços da Junta de Freguesia. Propõe o Senhor Presidente que, na falta do Vogal-Secretário assine os atestados, declarações e outros documentos de igual teor, a Vogal Tesoureira Patrícia Alexandra Pedrogão Roma. **Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

**Deliberação número 63**

No mesmo âmbito, e uma vez que nos termos do Decreto-lei nº 28/2000, de 13 de Março, as Juntas de Freguesia têm competência para certificar fotocópias. Propõe o Senhor Presidente, que as mesmas possam também ser efetuadas pela Assistente Técnica Cristina de Jesus Presado Manteiga. **Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

**PONTO CINCO: - Apreciação e Deliberação do horário de expediente**

**Deliberação número 64**

Propõe o Senhor Presidente que o Horário de Atendimento ao público no período da manhã das 9h00m às 12h30m e no período da tarde das 13h30m às 17h00m. Com efeitos a partir 01 novembro de 2021. **Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

**PONTO SEIS: - Apreciação e Deliberação da data e reuniões mensais do  
Executivo**



**FREGUESIA  
DE  
ALTER DO CHÃO**

7440-022 Alter do Chão

**Deliberação número 65**

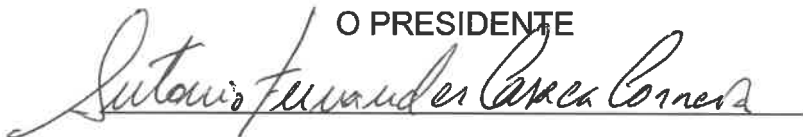
Nos termos do nº 1 e 2 do artº 20º da Lei nº 75/2013, o Senhor Presidente, apresentou a proposta para que as reuniões ordinárias da Junta de Freguesia se realizem mensalmente, na última quarta-feira de cada mês, pelas 14 horas. No caso de coincidir com um feriado ou tolerância de ponto, deverá ser alterada para o dia útil seguinte. **Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

**Deliberação número 66**

Propõe o Senhor Presidente, que o atendimento ao público, deverá ser agendado sempre que solicitado pelos fregueses. **Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

===Não havendo mais a tratar, foi encerrada a reunião pelas doze horas, sendo a presente ata aprovada por unanimidade.-----

O PRESIDENTE



OS VOGAIS



